



**ATA DA 2766ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 01
DE NOVEMBRO DE 2018.**

1 Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00 min, no
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência em exercício do
4 Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, presentes o
5 Conselheiro, **Antônio Nominando Diniz Filho** e o Conselheiro em exercício,
6 **Renato Sérgio Santiago Melo**, constatada a presença do representante do Ministério
7 Público de Contas, junto ao TCE-PB, Procurador, **Bradson Tibério Luna Camelo**,
8 verificado o número legal de presentes, o presidente deu início aos trabalhos
9 submetendo à consideração da Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão
10 anterior, aprovada à unanimidade sem emendas. Não houve expediente para leitura,
11 na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos, o Conselheiro Presidente, o
12 Conselheiro Presidente em exercício, **Marcos Antonio da Costa**, por motivo de
13 férias regulamentares adiou os processos do Conselheiro **Fernando Rodrigues**
14 **Catão**, para o dia 29 do corrente mês e com ausência justificada do Conselheiro em
15 exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho**, convocou o Conselheiro, **Antônio**
16 **Nominando Diniz Filho** para completar o quorum da presente sessão. O Conselheiro
17 Presidente em exercício, **Marcos Antonio da Costa**, fez registro dos notificados
18 presentes na sessão: Advogada, Elaine Maria Gonçalves, OAB/13520/PB, **Processo**
19 **TC nº 05994/12**, no qual fez defesa. Advogada, Angélica da Costa Ferreira,

20 OAB/17233/PB, acompanhou o relato do **Processo TC nº 05994/12**. Advogado,
21 Roberto Alves de Melo Filho, OAB/22065/PB, declinou das defesas e acompanhou
22 os relatos em todos os processos da PBPREV. Passou-se, na seqüência, **PAUTA DE**
23 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO**
24 **NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**
25 **MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto
26 Procurador do MPjTC **Bradson Tibério Luna Camelo**, que ratificou os pareceres
27 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
28 acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, **Processo TC nº**
29 **06014/18** presença do notificado, julgar *REGULARES* com *RESSALVAS* as Contas
30 do Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Campina
31 Grande, Sr. Antonio Hermano de Oliveira, relativas ao exercício de 2017, *APLICAR*
32 *MULTA* pessoal no valor de R\$ 3.000,00, *ASSINAR* o prazo de 60(sessenta) dias para
33 o recolhimento e *FAZER* recomendações à Administração do IPSEM, conforme
34 consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE**
35 **“C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS-** Procedida a leitura dos relatórios, foi
36 facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério Luna Camelo**,
37 que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
38 Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos**
39 **Antonio da Costa**, **Processo TC nº 06737/12** ausência do notificado, julgar
40 *REGULARES* as despesas com a obra de pavimentação em paralelepípedos de
41 diversas ruas da cidade, construção de uma unidade escolar na zona urbana do
42 município de São Bento/PB, até o montante custeado com recursos públicos, julgar
43 *IRREGULARES* as despesas com a obra de conclusão do Hospital e Maternidade
44 Maria Paulino Lúcio (Ministério da Saúde), na cidade de São Bento/PB e
45 pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas da cidade (Ministério das
46 cidades), até o montante custeado com recursos próprios, *DETERMINAR* ao Prefeito
47 Municipal de São Bento, Sr. Jaci Severino de Souza a restituição aos cofres públicos
48 municipais a importância de R\$ 49.572,67, *APLICAR MULTA* pessoal, no valor de

49 R\$ 4.000,00, *ASSINAR* o prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento voluntário,
50 *REPRESENTAR* a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União –
51 SECEX, a fim de que tome ciência das irregularidades apontadas nestes autos e
52 *RECOMENDAR* a Administração Municipal no sentido de que não mais repita as
53 falhas constatadas nestes autos, conforme consta no respectivo ato formalizador com
54 extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS-**
55 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do
56 MPjTC, **Bradson Tibério Luna Camelo**, que ratificou os pareceres emitidos nos
57 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto
58 do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, **Processo TC nº 05994/12**
59 presença do notificado, julgar *REGULARES com RESSALVAS* a Concorrência, o
60 Contrato e os termos aditivos deles decorrentes, *APLICAR MULTA* pessoal ao ex-
61 Prefeito da Assembléia Legislativa, Sr. Ricardo Luis Barbosa de Lima, no valor de
62 R\$ 3.000,00, *ASSINAR* o prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento voluntário,
63 *DETERMINAR* a sustação do vertente instrumento contratual, pela atual
64 administração da Assembléia Legislativa do Estado, na hipótese de ainda se
65 encontrar vigente e *FAZER* recomendações de praxe, conforme consta no respectivo
66 ato formalizador com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “E”– INSPEÇÕES**
67 **ESPECIAIS-** Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto
68 Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério Luna Camelo**, que ratificou os pareceres
69 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
70 acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, **Processo TC nº**
71 **02019/18** ausência do notificado, *APLICAR MULTA* pessoal aos Srs. Luis Felipe
72 Silva de Abreu e Marcelino Paiva Martins, representantes legais do IPCEP, no valor
73 de R\$ 4.000,00 cada, *APLICAR* multa pessoal à Sra. Cláudia Luciana de Sousa
74 Mascena Veras, Secretária de Estado da Saúde, no valor de R\$ 3.000,00, *ASSINAR-*
75 *LHES* o prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento voluntário, *ASSINAR* o prazo
76 de 60(sessenta) dias a Sra. Cláudia Luciana de Sousa Mascena Veras, Secretária de
77 Estado de Saúde, e aos Srs. Luiz Felipe Silva de Abreu e Marcelino Paiva Martins,

78 representantes legais do IPCEP, conforme consta no respectivo ato formalizador com
79 extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “G” – ATOS DE PESSOAL-** Procedida a
80 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Bradson**
81 **Tibério Luna Camelo**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
82 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator:
83 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, **Processos TC n°s 11472/15, 15928/15,**
84 **02340/16, 16979/16, 01395/17, 11662/17, 13029/17, 15129/17, 15257/17, 15358/17,**
85 **18541/17, 18585/17, 01767/18, 07339/18, 07381/18, 08517/18, 08576/18, 09010/18,**
86 **09015/18, 09139/18, 09142/18, 09207/18, 09209/18, 10967/18, 11003/18, 11017/18,**
87 **12445/18, 14168/18, 15260/18, 15974/18, 16051/18, 16236/18, 16574/18, 16579/18,**
88 **16581/18, 16582/18** *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e
89 arquivando os autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores com
90 extratos publicados no DOE. Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**
91 **Processos TC n°s 13135/17, 14854/17 e 18749/17** ausência dos notificados,
92 *ASSINAR* prazo de 30(trinta) dias para envio de documentações reclamada.
93 **Processos TC n°s 19949/17, 09188/18, 11290/18, 11302/18, 15838/18, 15839/18,**
94 **16053/18, 16156/18, 16951/18, 16953/18, 16954/18, 16955/18, 16956/18, 17138/18**
95 *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os autos,
96 conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no
97 DOE. **NA CLASSE “I” – RECURSOS -** Procedida a leitura dos relatórios, foi
98 facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério Luna Camelo**,
99 que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
100 Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos**
101 **Antonio da Costa**, **Processo TC n° 05503/12** ausência do notificado, em
102 *CONHECER* do Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe *PROVIMENTO*
103 *INTEGRAL* para *ACOLHER* a *PRELIMINAR* suscitada, declarando *NULO* o
104 Acórdão AC1 TC n° 00681/18. **Processo TC n° 13162/17** ausência do notificado, em
105 *CONHECER* o Recurso de Reconsideração e, no mérito, *NEGAR-LHE*
106 *PROVIMENTO*. **Processo TC n° 05067/18** *REJEITAR* as preliminares argüidas

107 pelos recorrentes, *CONHECER* dos Recursos de Reconsideração e, no mérito,
108 *NEGAR-LHES PROVIMENTO*, conforme constam nos respectivos atos
109 formalizadores com extratos publicados no DOE. NA CLASSE “J”–
110 VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - Procedida a leitura dos
111 relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério**
112 **Luna Camelo**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
113 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro
114 **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s 15943/15 e 15196/17 declarar o
115 *CUMPRIMENTO* do Acórdão AC1 TC 03519/16 e da Resolução RC1 TC 00107/17,
116 *conceder REGISTRO e DETERMINAR* o arquivamento dos autos, conforme constam
117 nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. Não havendo
118 mais uso da palavra o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando
119 que há 24 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim
120 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES**
121 **MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

122 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 08 DE NOVEMBRO**
123 **DE 2018.**

Assinado 4 de Dezembro de 2018 às 12:04



Cons. Marcos Antonio da Costa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Novembro de 2018 às 13:11



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 21 de Novembro de 2018 às 09:00



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 21 de Novembro de 2018 às 08:22



Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 21 de Novembro de 2018 às 11:13



Bradson Tibério Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO